



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 7.716/2015

"APROVA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA"

Considerando que, o EIV foi protocolizado através do processo administrativo 026206/2014 entregue em 19/12/2014.

Considerando que o empreendedor não atendeu o disposto no § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.355/2014 no que tange a publicação em jornal de protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança o estudo foi indeferido através do ofício CMAIVPS nº 010/2015.

Considerando que a Comissão através do ofício solicitou à consultoria a complementação do documento, a qual foi requerida através do protocolo nº 4286/2015, sendo o Estudo de Impacto de Vizinhança reapresentado com as correções em 13/02/2015 através do protocolo nº 4396/2015;

Considerando que o empreendedor cumpriu com as exigências do termo de referência, conforme documentos anexados ao procedimento administrativo;

Considerando que após o cumprimento de todas as exigências do termo de referência e comprovada a publicação de protocolo do EIV no jornal do dia 14 de fevereiro de 2015, foi autorizada a realização de audiência pública, conforme ofício nº 011/2015, a qual foi realizada no dia 26 de março de 2015, às 19:00 horas no auditório do LIONS CLUB SÃO MATEUS, tendo sido apresentada ata, lista de presença, relatórios, vídeo, conforme protocolo nº 07821/2015.

Considerando por fim, que em 13 de abril de 2015, a comissão específica CMAIVPS elaborou parecer conclusivo opinando pela aprovação do EIV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº 001/90 – Lei Orgânica Municipal e o inciso V, do art. 18 da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA:

Art. 1º Fica recebido o Estudo de Impacto de Vizinhança e homologado o Relatório de Impacto de Vizinhança, referente ao processo administrativo 024.630/2014, o qual possui como requerente a empresa Oxford Porcelanas Espírito Santo LTDA.

Art. 2º O parecer técnico conclusivo emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo será parte integrante deste decreto, bem como seus anexos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor no dia da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO
a que se refere o artigo 2º do presente Decreto

Em atendimento à legislação municipal a Comissão Municipal de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento Solo apresenta o PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento Oxford Porcelanas Espírito Santo Ltda, tendo como parâmetro o Termo de Referência do EIV expedido em 02 de dezembro de 2014.

Diante dos documentos apresentados no procedimento administrativo insta informar que:

- a) O EIV foi entregue através de protocolo realizado em 19/12/2014 – processo administrativo nº 026206/2014;
- b) Considerando que o empreendedor não atendeu o disposto no § 2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.355/2014 no que tange a publicação em jornal de protocolo do Estudo de Impacto de Vizinhança o estudo foi indeferido através do ofício CMAIVPS nº 010/2015;
- c) Através do protocolo nº 4286/2015 o empreendedor requereu a devolução do estudo realizado para correções;
- d) O Estudo de Impacto de Vizinhança foi reapresentado em 13/02/2015 através do protocolo nº 4396/2015;
- e) Emitido o parecer técnico a Comissão autorizou a realização de audiência pública, conforme ofício nº 011/2015;
- f) Foi feita a publicação e divulgação da Audiência pública em Jornal no dia 14 de fevereiro de 2015;
- g) A audiência pública foi realizada no dia 26 de março de 2015, às 19:00 horas no auditório do LIONS CLUB SÃO MATEUS, tendo sido apresentada ata, lista de presença, relatórios, vídeo, conforme protocolo nº 07821/2015.

Tendo em vista o exposto a Comissão de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo apresenta neste documento parecer técnico conclusivo favorável à instalação do empreendimento requerente, haja vista que



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

apresentado o empreendimento, o estudo apresentou os impactos da atividade pretendida, positivos e negativos, suas medidas mitigadoras, compensatórias e/ou potencializadoras, de forma a compatibilizar o exercício das atividades econômicas com a preservação do patrimônio ambiental e cultural, alcançando o desejável desenvolvimento sustentável.

Com fulcro no artigo 10 do Decreto Municipal nº 7.355/2014 seguem diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento, medidas de prevenção, os prazos para o cumprimento das condições, relação de projetos e planos que deverão ser aprovados junto aos órgãos municipais competentes, bem como recomendações necessárias:

i. - diretrizes e condicionantes para projeto, implantação e funcionamento do empreendimento:

Após análise efetuada a partir das informações contidas no Estudo de Impacto de Vizinhança, documentações complementares e ata de audiência pública, sugere-se o seguinte:

i.a. Diretrizes:

- a) Exercer sua atividade de forma sustentável, de modo a preservar o meio ambiente e a incentivar seus colaboradores a fazer o mesmo;
- b) Atuar sempre com respeito e valorização das pessoas sejam seus funcionários, clientes, fornecedores e população local;
- c) Priorizar a contratação de mão de obra local;
- d) Priorizar a aquisição de materiais nesta cidade de São Mateus;
- e) Implantar programas que visem a melhoria da qualidade de vida de funcionários e moradores que residem no entorno do empreendimento;
- f) Desenvolver seus trabalhos com ética;
- g) Buscar sempre que possível formalizar parcerias, econômico-financeiras e sociais, neste município de São Mateus/ES;
- h) Desenvolver projetos sustentáveis que privilegiem o aumento do conforto, do bem estar e da satisfação de seus funcionários e população local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

- i) No desenvolvimento de projetos sociais, priorizar a população residente nas adjacências do empreendimento.

i.b. condicionantes:

- a) O empreendedor deverá obedecer os termos da Lei Municipal que definiu encargos para doação de área para instalação do empreendimento e demais legislações vigentes;
- b) Construir uma fábrica de porcelanas, com investimentos estimados na primeira fase de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais) e na segunda fase de R\$ 30.000.000 (trinta milhões);
- c) Gerar empregos diretos na primeira fase do empreendimento no tal de 470 e na segunda fase de mais 380, totalizando 850 empregos diretos;
- d) Promover o treinamento e a capacitação da mão de obra especializada, prioritariamente na região, a ser aproveitada no processo fabril;
- e) Aumentar progressivamente, até o limite da viabilidade financeira e/ou técnica, a contratação de fornecedores locais de bens e serviços;

II. medidas de prevenção e prazos para cumprimento:

Tendo em vista o estudo apresentado restou evidente a necessidade do empreendedor adotar medidas, tendentes a prevenir, mitigar e/ou potencializar eventuais impactos negativos do empreendimento, o que foi feito através de tabela que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

IMPACTOS DE EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA						
Categoria do Impacto	Classificação	Descrição do Impacto	Tipo (positivo ou negativo)	Medida Mitigadora	Natureza	Fator ambiental que se destina
Características geológicas, formação e tipo de solo.		Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Topografia, relevo e declividade.	Serviços de terraplanagem	Negativo	Programa de Prevenção, Controle e Acompanhamento de Processos Erosivos	Preventivo/Corretivo	Fase de Instalação	Curto
Características do clima e condições meteorológicas da área potencialmente atingida pelo		Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Empreendedor
Impacto Ambiental						
						Impacto 01 / 03 04

...Continua

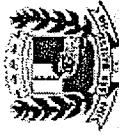


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Características da empreendimento.	Características da qualidade do ar na região.	Características dos níveis de ruído na região.	Características da ventilação e iluminação.	Características dos recursos hídricos da região.	Impactos da instalação.	Fase de Instalação / Operação.	Médio	Empreendedor	Impactos 01 / 02.
	Alteração da qualidade do ar pelo aumento da concentração de material particulado em suspensão.	Não se aplica	Não se aplica	Possíveis problemas relacionados com relação aos recursos hídricos na região pode ser o abastecimento no período de baixa pluviométrica, erosão	Programa de Controle da Poluição Durante a Instalação	Preventivo/Corretivo	Físico	Médio	Impactos 01 / 02.
					Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
					Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
					Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

		Necessidade da manutenção do fragmento florestal vizinho ao empreendimento.	Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores	Preventivo	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Longo	Empreendedor	Impacto 0 / 0 / 06
Características dos ecossistemas terrestres da região.	Características e análise dos ecossistemas aquáticos da área de influência dos empreendimentos.	Necessidade da manutenção do corpo hídrico vizinho ao empreendimento	Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos Superficiais	Preventivo	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Longo	Empreendedor	Impacto 0 / 0 / 06
Meio Biológico	Características e análise dos ecossistemas de transição da área do empreendimento.	Necessidade da manutenção do fragmento florestal vizinho ao empreendimento	Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores	Preventivo	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Longo	Empreendedor	Impacto 0 / 0 / 04

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Meio ambiental	Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento.	Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento.	Necessidade da manutenção do fragmento florestal vizinho ao empreendimento (Não existe unidade de conservação vizinha ao empreendimento)	Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores	Preventivo	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor	Impactos 02 / 04 / 06
Áreas de preservação permanente, unidades de conservação e áreas protegidas por legislação ambiental.	Características da dinâmica populacional da área de influência do empreendimento.	Não se aplica	Necessidade da manutenção do fragmento florestal vizinho ao empreendimento (Não existe unidade de conservação vizinha ao empreendimento)	Negativo	Negativo	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Meio antropópico	Características do uso e ocupação do solo, com informações em mapa, da área de influência do empreendimento.	Alteração do uso e ocupação do solo	Positivo	Não se aplica	Não se aplica	Fase de Planejamento / Instalação	Socioeconômico	Curto	Empreendedor	Impactos 12

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Características da organização social da área de influência	Valorização ou desvalorização imobiliária	Positivo	Não se Aplica	Programa de Comunicação Social	Programa de Comunicação Social;	Programa de Comunicação Social / Instalação / Operação	Programa de Comunicação Social / Instalação / Operação	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Socioeconômico	Curto	Empreendedor or/ Poder Público	Impacto 07 / 10	
														Impacto 08 / 10	Impacto 09 / 10
Quadro referencial do nível de vida na área de influência do empreendimento	Incômodos à População Local	Negativo	Não se aplica	Programa de Comunicação Social	Programa de Comunicação Social;	Programa de Comunicação Social / Instalação / Operação	Programa de Comunicação Social / Instalação / Operação	Planejamento / Instalação / Operação	Planejamento / Instalação / Operação	Planejamento / Instalação / Operação	Socioeconômico	Longo	Empreendedor or/ Poder Público	Impacto 08 / 10	Impacto 09 / 10
Dados sobre a estrutura produtiva e de serviços	Criação de Postos de Trabalho	Positivo	Não se aplica	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo	Positivo	Socioeconômico	Longo	Empreendedor or/ Poder Público	Impacto 08 / 10	Impacto 09 / 10
Características da organização social da área de influência	Valorização ou desvalorização imobiliária	Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Socioeconômico	Longo	Empreendedor or/ Poder Público	Impacto 08 / 10	Impacto 09 / 10

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

		Impactos na estrutura urbana instalada							
		Impactos na estrutura urbana instalada							
		da infraestrutura envolvida em sua instalação e funcionamento.							
	Equipamentos urbanos e comunitários	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
	Abastecimento de água	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
	Esgotamento sanitário	Geração de esgoto sanitário por funcionários da fábrica, bem como do processo de produção	Negativo	Instalação de um sistema de tratamento de efluentes	Preventivo	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor Poder Público
	Fornecimento de energia elétrica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
	Rede de telefonia	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
	Coleta da lixo.	Segregação dos resíduos sólidos gerados e encaminhamento para coleta pública do município, bem	Negativo	Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Preventivo	Fase de Instalação / Operação	Biológico	Longo	Empreendedor Poder Público

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Impactos na morfologia das edificações existentes da legislação	Volumetria	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
encaninhamento de resíduos especiais e/ou que a municipalidade não colete a empresa licenciada para destinação final.	como encaninhamento de resíduos especiais e/ou que a municipalidade não colete a empresa licenciada para destinação final.						
Pavimentação	Pavimentação da principal rota de acesso	Positivo	Não se Aplica	Não se Instalação	Biológico/ Socioeconômico	Médio	Poder Público
Iluminação pública	Extensão de rede elétrica e iluminação	Positivo	Não se Aplica	Não se Instalação	Socioeconômico	Médio	Poder Público
Drenagem natural e rede de águas pluviais	Drenagem ao acesso ao empreendimento	Positivo	Não se Aplica	Preventivo	Biológico/ Socioeconômico	Médio	Poder Público
	Drenagem na área do empreendimento	Positivo	Programa de Prevenção, Controle e Acompanhamento de Processos Erosivos.	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Biológico/ Socioeconômico	Longo	Empreendedor

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

aplicável ao projeto									
Bens tombados na área de vizinhança	Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Vistas públicas notáveis que se constituam em horizonte visual de ruas e praças em lagoa, rio e de morros	Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Marcos de referência local	Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Paisagem urbana	Construção dos galpões da fábrica	Positivo	Não se Aplica	Não se Aplica	Fase de Instalação	Biológico/ Socioeconômico	Não se Aplica	Empreendedor	Impacto 05

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Geração e intensificação de polos geradores de tráfego e a capacidade das vias	Intensificação do tráfego de veículo	Negativo	Programa de Comunicação Social / Transporte de funcionários por empresa de fretamento	Fase de Instalação / Operação	Socioeconômico	Longo	Empreendedor or
Sinalização viária	Implantação de sinalização de trânsito	Negativo	Instalação de placas indicando acessos (entrada e saída de veículos), velocidade máxima, implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e abrigo de ônibus.	Planejamento / Instalação	Socioeconômico	Longo	Impacto 08

IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Impactos durante o processo de obras do empreendimento	As condições de deslocamento, o, acessibilidade, oferta e demanda por sistema viário e transportes coletivos	O deslocamento pode ser feito por vias asfaltadas (BR 101) ou por estradas de terras (estradas vicinais). As condições de deslocamento não são boas, a BR 101 não é duplicada e em alguns trechos se encontra em manutenção, as estradas de terra não são pavimentadas e sofrem pouca manutenção.	Duplicação da BR 101 / Pavimentação das rotas alternativas de acesso ao empreendimento	Preventiva	Fase de Planejamento / Instalação	Socioeconômico	Longo	Poder público	Impacto 08
Demanda de estacionamento	Não se aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
Proteção das áreas ambientais	As ações de limpeza do terreno e remoção de vegetação incluem todos os serviços relativos à limpeza do terreno, abrangendo as áreas que deverão ser	Negativo	programa de monitoramento dos recursos hídricos superficiais / programa de prevenção, controle e	Preventiva	Fase de Planejamento / Instalação / Operação	Biológico/ Socioeconômico	Longo	Empreendedor	Impacto 02 / 04 / 19

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Destino final do entulho das obras	Segregação e destinação para áreas licenciadas a receber RCC (Resíduos de Construção Civil)	Contratar empresas licenciadas para coletar e destinar tais resíduos	Fase de Instalação	Biológico/ Socioeconômico	Médio	Empreendedor	Impacto 08
Transporte e destino final resultante do movimento de terra	Durante a fase de construção do empreendimento toda movimentação de terra (corte), será utilizado para aterrarr locais com desnível (áreas declives).	Programa de prevenção, controle e acompanhamento de processos erosivos / programa de controle da poluição	Fase de Instalação	Físico/Biológico	Médio	Empreendedor	Impacto 02 / 08
Produção e nível de ruídos	Durante as fases de instalação e operação do empreendimento	Programas de educação ambiental / programa de comunicação social	Fase de Instalação / Operação	Socioeconômico	Longo	Empreendedor	Impacto 08

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Movimentação de veículos de carga e descarga de material para as obras	Tráfego de veículos para acesso ao empreendimento	Negativo	Prevenção, controle e acompanhamento de processos erosivos / programa de controle da poluição.	Fase de Instalação / Operação	Biológico/ Socioeconômico	Longo
Solução do esgotamento sanitário do pessoal de obra do empreendimento	Geração de esgoto sanitário por funcionários da fábrica, bem como do processo de produção	Negativo	Instalação de um sistema de tratamento de efluentes	Fase Planejamento / Instalação / Operação	Biológico	Longo

...Continua



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

Ao analisar o estudo, bem como modificações/esclarecimentos solicitados após a apresentação do mesmo e tendo sido devidamente atendidas pelo empreendedor, a Comissão entende como indispensável o cumprimento pelo Requerente das medidas, sejam elas preventivas ou mitigadoras, apontadas na tabela.

Deste modo, necessário trazer a este parecer que de acordo com informação contida no estudo o prazo de implantação do empreendimento é de 08 (oito) meses. Portanto o prazo fica estipulado da seguinte forma para fins de comprovação do cumprimento das medidas mitigadoras:

Fase de Implantação		
CURTO	MÉDIO	LONGO
Três meses – contados da publicação do decreto.	Três meses – contado do fim do curto prazo.	Dois meses – contado após a conclusão do médio prazo.

Considerando, porém a natureza das medidas indicadas para a fase de operação, informados que estas deverão estar devidamente implementadas e comprovadas até o início das atividades do empreendimento.

De acordo com o Decreto nº 7.355/2014 os prazos poderão ser revisados mediante requerimento do empreendedor.

Ressaltamos neste contexto que de acordo com o artigo 13, § 2º do Decreto nº 7.355/2014 cabe ao empreendedor comunicar ao município o cumprimento integral das diretrizes e medidas indicadas.

III. relação de projetos e planos a serem aprovados junto aos órgãos municipais competentes, antes da emissão da aprovação do licenciamento da obra e respectivo alvará:

- Projeto de prevenção de incêndio e pânico, a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiro;
- Projeto hidrossanitário, a ser aprovado pelo SAAE;
- Projetos de tratamento de esgoto e tratamento de água, a ser aprovado pelo SAAE;
- Projeto de drenagem pluvial e de terraplanagem juntos aos órgãos ambientais;
- Licença ambiental de instalação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.716/2015.

- Projeto arquitetônico;

IV. outras recomendações que se façam necessárias:

A Comissão Municipal de Avaliação de Estudo de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo avaliando a documentação entregue constatou que no empreendimento em comento os impactos positivos sobrepõem aos negativos.

Os impactos positivos oferecerão grande benefício à região, desenvolvendo-a de forma sustentável, com geração de emprego, priorizando a contratação de mão-de-obra local, treinamento e desenvolvimento de recursos humanos para a operação do projeto, geração de renda - fortalecendo a capacidade do município de realizar investimentos demandados pela sociedade, etc.

Tecidas estas considerações a Comissão recomenda que no exercício de sua atividade o empreendedor esteja sempre atento ao cumprimento das medidas listadas neste parecer, as disposições legais vigentes, a geração de emprego local, a valorização e fortalecimento do comércio local, bem como preservação ao meio ambiente.

No mais, segue Parecer Técnico Conclusivo, e demais documentos que compõem o processo nº 024630/2014 para procedimentos necessários, em consonância às exigências da Lei Complementar Municipal 085/2014.

De acordo com artigo 12, §3º do Decreto nº 7.355/2014 o presente parecer tem validade de dois anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que homologa sua aprovação, sendo que após a conclusão do prazo o empreendedor deverá solicitar nova análise das medidas indicadas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal